



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Parecer para Discussão e Votação Únicas

**Ref.:** Processo nº 250/91

**Assunto:** Projeto de Lei nº 163/91

#### Relatório

Apresentado pelo Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº163/91 visa instituir o Coselho Municipal de Saúde (CMS), para definir as deretrizes gerais da política de saúde.

#### Fundamentação

A instituição do CMS, pela sua própria natureza, promoverá a transformação das práticas tradicionalmente verificadas nos serviços de saúde e sua consequente adequação aos interesses e às necessidades coletivas.

Ademais, a instituição do CMS é a condição necessária para o município receber recursos do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme o previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.

#### Conclusão

Somos, pois, pela aprovação do projeto estudo, incluídas as emendas apresentadas pela CLJR.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 1991.

Aprovado em 20 9 91  
Lúcio Antonio P. de Resende  
Presidente da Câmara

Ronan P. de Almeida  
Relator

Lúcio Antonio P. de Resende  
Presidente

Lindomar José Pereira  
membro